

ERRATA: Considerando o equívoco constante da edição nº 1579 de 25/10/2023, do Diário Oficial do Município, fixamos o seguinte: Extrato: Contrato n.º 0427/2023. Onde se lê: Prazo de Execução: 23/10/2023 à 23/10/2024. Prazo de Vigência: 24/10/2023 à 22/11/2024.. Leia-se: Prazo de Execução: 24/10/2023 à 23/10/2024. Prazo de Vigência: 24/10/2023 à 22/11/2024. Demais condições permanecem inalteradas. Pinhais, 19/12/2023.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de
Pinhais

EDIÇÃO Nº: 1616 DATA: 20/12/2023